



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1843

Mangaratiba terá 14ª Conferência Municipal de Assistência Social

14ª
Conferência
Municipal de
**Assistência
Social** 
MANGARATIBA



Tema:

**"Reconstrução do SUAS: o SUAS
que temos e o SUAS que queremos!"**

realização:



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

CMAS



05 JULHO | 8H
HOTEL PORTO REAL
SALÃO DE CONVENÇÕES ILHA GRANDE

PORTARIA Nº 009 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na Lei Complementar nº 33, de 08 de outubro de 2014 c/c do Decreto nº 805 de 06/04/2004.

RESOLVE:

Exonerar a servidora Sra. EDVALMIRA LOPES DE ARAÚJO FAGUNDES, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO, Símbolo FGEEE, do PREVI MANGARATIBA, com efeito retroativo a partir de 04/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 01 de junho de 2023.
Sidney Marcello Filho
Presidente
PREVI Mangaratiba

PORTARIA Nº 078 DE 27 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora JESSICA DINIZ DA SILVA no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E ECOLÓGICO , retroativo a 02 de JUNHO de 2023.

PORTARIA Nº 079 DE 27 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora JESSICA OLIVEIRA TENÓRIO no Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE EVENTOS , retroativo a 02 de JUNHO de 2023.

PORTARIA Nº 080 DE 27 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor FERNANDO DE SOUZA ÁVILA do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE EVENTOS , retroativo a 02 de JUNHO de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 27 DE JUNHO de 2023.
CECILIA RIBEIRO CABRAL
Presidente

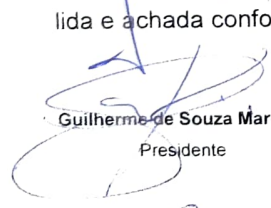
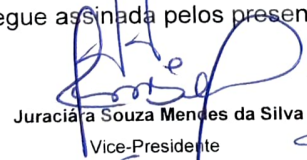
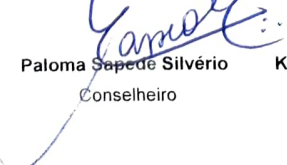
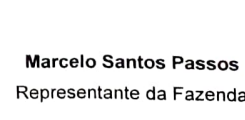
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Eduardo Estrela dos Santos (cumulativamente)	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Fazenda
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 18/04/2023
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

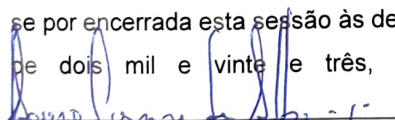
Excepcionalmente, às dezoito hora e quatorze minutos do dia dezoito de abril do ano de dois mil e vinte e três, remotamente, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 13/04/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre a Consolidação Geral da Legislação Tributária Municipal; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre a Consolidação Geral da Legislação Tributária Municipal; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezenove horas e quinze minutos, do dia dezoito de abril do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

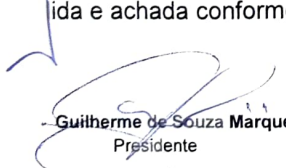
 Guilherme de Souza Marques Presidente	 Juraciara Souza Mendes da Silva Vice-Presidente	 Mário Lúcio Mata Conselheiro	 Flávio de Araújo Silva Conselheiro
 Jéferson Santos Vasconcellos Conselheiro	 Paloma Sapede Silvério Conselheiro	 Karen Rodrigues Felipe Ferreira Conselheiro	 Marcelo Santos Passos Representante da Fazenda

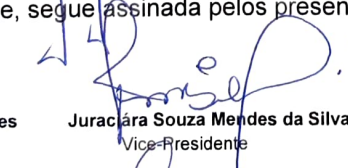


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Fazenda
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 13/04/2023
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e onze minutos do dia treze de abril do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 11/04/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre a Consolidação Geral da Legislação Tributária Municipal; 2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre a Consolidação Geral da Legislação Tributária Municipal; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezessete horas e vinte e dois minutos, do dia treze de abril do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

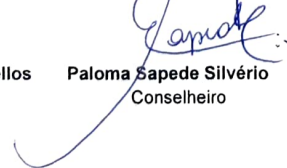

Guilherme de Souza Marques
Presidente


Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente


Mário Lúcio Mata
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Paloma Sapede Silvério
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 11/04/2023
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte e dois minutos do dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 04/04/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; 2)) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; 3) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do fornecimento de informações sigilosas às autorizadas judiciais e do poder público, bem como o acesso ao sistema de informações fiscais dos contribuintes, por pessoas estranhas à administração tributária; 4) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre a Consolidação Geral da Legislação Tributária Municipal; 5) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu solicitou ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



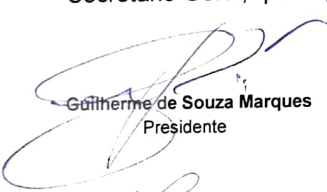
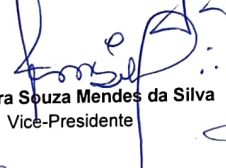
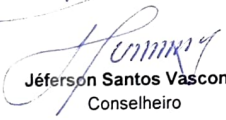
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente solicitou ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que realizasse leitura da minuta do Decreto que regulamenta o fornecimento de informações sigilosas às autorizadas judiciais e do poder público, bem como o acesso ao sistema de informações fiscais dos contribuintes, por pessoas estranhas à administração tributária; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **quarto item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre a Consolidação Geral da Legislação Tributária Municipal; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **quinto item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e vinte e sete minutos, onze de abril do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro
Paloma Sapede Silvério
Conselheiro
Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro
Marco Antônio M. de Oliveira
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 04/04/2023
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezenove minutos do dia quatro de abril do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 30/03/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; 2)) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; 3) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do fornecimento de informações sigilosas às autorizadas judiciais e do poder público, bem como o acesso ao sistema de informações fiscais dos contribuintes, por pessoas estranhas à administração tributária; 4) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre a Consolidação Geral da Legislação Tributária Municipal; 5) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu solicitou ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



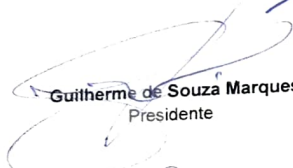
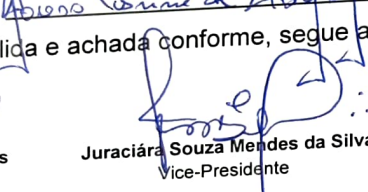
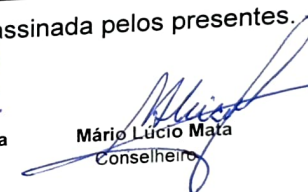
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente solicitou ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que realizasse leitura da minuta do Decreto que regulamenta o fornecimento de informações sigilosas às autorizadas judiciais e do poder público, bem como o acesso ao sistema de informações fiscais dos contribuintes, por pessoas estranhas à administração tributária; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **quarto item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre a Consolidação Geral da Legislação Tributária Municipal; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **quinto item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e vinte e quatro minutos, quatro de abril do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

 Guilherme de Souza Marques Presidente	 Juraciara Souza Mendes da Silva Vice-Presidente	 Mário Lúcio Mata Conselheiro	 Flávio de Araújo Silva Conselheiro
 Jéferson Santos Vasconcellos Conselheiro	 Paloma Sapede Silvério Conselheiro	 Karen Rodrigues Felipe Ferreira Conselheiro	 Marco Antonio M. de Oliveira Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 30/03/2023
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezoito minutos do dia trinta de março do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 21/03/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; 2)) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; 3) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do fornecimento de informações sigilosas às autorizadas judiciais e do poder público, bem como o acesso ao sistema de informações fiscais dos contribuintes, por pessoas estranhas à administração tributária; 4) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre a Consolidação Geral da Legislação Tributária Municipal; 5) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu solicitou ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente solicitou ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que realizasse leitura da minuta do Decreto que regulamenta o fornecimento de informações sigilosas às autorizadas judiciais e do poder público, bem como o acesso ao sistema de informações fiscais dos contribuintes, por pessoas estranhas à administração tributária; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **quarto item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que realizasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre a Consolidação Geral da Legislação Tributária Municipal; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **quinto item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente informou os dias das Sessões Ordinárias do mês de **ABRIL de 2023: 04, 11, 13, 18, 25, e 27** todas às **16:15h** e com pautas em aberto. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e oito minutos, trinta de março do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro
Paloma Sapede Silvério
Conselheiro
Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro
Marco Antonio M. de Oliveira
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 27/03/2023
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte minutos do dia vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 21/03/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; 2)) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; 3) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do fornecimento de informações sigilosas às autorizadas judiciais e do poder público, bem como o acesso ao sistema de informações fiscais dos contribuintes, por pessoas estranhas à administração tributária; 4) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu solicitou ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente solicitou ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que realizasse leitura da minuta do Decreto que regulamenta o fornecimento de informações sigilosas às autorizadas judiciais e do poder público, bem como o acesso

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



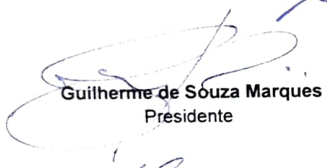
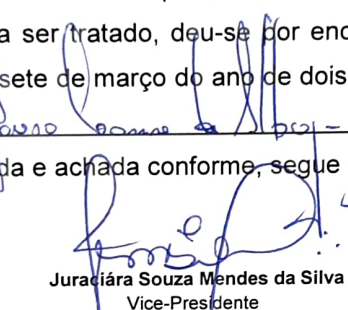
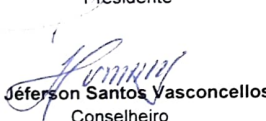
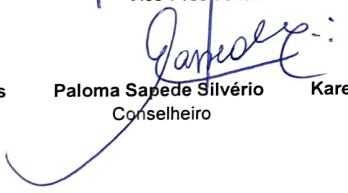
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ao sistema de informações fiscais dos contribuintes, por pessoas estranhas à administração tributária; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **quarto item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Com a palavra a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, explicitou importância de se realizar a consolidação das Leis Tributárias, por ocasião das alterações legislativas. Nesse ínterim, serão analisadas nas próximas reuniões. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e um minutos, do dia vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Jefferson Santos Vasconcellos
Conselheiro
Paloma Sapete Silvério
Conselheiro
Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro
Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 23, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, na Praça Prefeito Sebastião Queiroz de Almeida – Centro - Mangaratiba, para o evento **FESTA JUNINA DA EDUCAÇÃO** com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 003/2023.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor, Centro - Mangaratiba, nas seguintes vias:

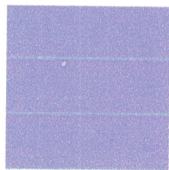
- I. Praça Prefeito Sebastião Queiroz de Almeida em toda sua extensão.

Art. 2º – A presente **Resolução** terá validade no horário das 06:00 na data de 30 de junho de 2023 as 06:00 do dia 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PREFEITURA DE MANGARATIBA
PROC. _____ / FLS. 766



Termo de Homologação de Processo Licitatório

Mangaratiba

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 007/2023REM – Processo Nº 14881/2022

A Autoridade Competente da(o) Mangaratiba, Sr.(a) Eduardo Estrela dos Santos, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 8666/1993, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 007/2023REM, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portalBBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PNEU 275/80 R22,5
Quantidade:	36 Unidade(s)
Marca:	DURABLE - DR623
Valor Unitário:	R\$ 2.150,00
Valor Total:	R\$ 77.400,00
Participante Vencedor:	AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ / CPF:	44.545.120/0001-40
Cidade UF:	Jaraguá do Sul - SC
Valor total Contratado:	R\$ 77.400,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PNEU 1000 X 20
Quantidade:	40 Unidade(s)
Marca:	DURABLE - DR17
Valor Unitário:	R\$ 1.800,00
Valor Total:	R\$ 72.000,00
Participante Vencedor:	AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ / CPF:	44.545.120/0001-40
Cidade UF:	Jaraguá do Sul - SC
Valor total Contratado:	R\$ 72.000,00

PROV. _____ / HS. 161

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PNEU 215/75 R17,5
Quantidade:	52 Unidade(s)
Marca:	FORTUNE - FT-78
Valor Unitário:	R\$ 649,00
Valor Total:	R\$ 33.748,00
Participante Vencedor:	AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ / CPF:	44.545.120/0001-40
Cidade UF:	Jaraguá do Sul - SC
Valor total Contratado:	R\$ 33.748,00

Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PNEU 185-70 R14
Quantidade:	252 Unidade(s)
Marca:	ACCELERA - ECO PLUSH
Valor Unitário:	R\$ 370,00
Valor Total:	R\$ 93.240,00
Participante Vencedor:	AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ / CPF:	44.545.120/0001-40
Cidade UF:	Jaraguá do Sul - SC
Valor total Contratado:	R\$ 93.240,00

Número do Lote: 5	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PNEU 185/65 R15
Quantidade:	216 Unidade(s)
Marca:	SUNWIDE - RS-ZERO
Valor Unitário:	R\$ 280,00
Valor Total:	R\$ 60.480,00
Participante Vencedor:	AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ / CPF:	44.545.120/0001-40
Cidade UF:	Jaraguá do Sul - SC
Valor total Contratado:	R\$ 60.480,00

PREFEITURA DE MANGARATIBA
PROC. _____ / FL. 768

Número do Lote: 6	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PNEU 205/60 R16"
Quantidade:	12 Unidade(s)
Marca:	SUNWIDE - RS-ONE
Valor Unitário:	R\$ 320,00
Valor Total:	R\$ 3.840,00
Participante Vencedor:	AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ / CPF:	44.545.120/0001-40
Cidade UF:	Jaraguá do Sul - SC
Valor total Contratado:	R\$ 3.840,00

Número do Lote: 7	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PNEU 205/70 R15
Quantidade:	16 Unidade(s)
Marca:	SUNWIDE - ROLIT6
Valor Unitário:	R\$ 347,00
Valor Total:	R\$ 5.552,00
Participante Vencedor:	AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ / CPF:	44.545.120/0001-40
Cidade UF:	Jaraguá do Sul - SC
Valor total Contratado:	R\$ 5.552,00

Número do Lote: 8	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PNEU 225/75 R16
Quantidade:	156 Unidade(s)
Marca:	SUNWIDE - DUREVOLE AT
Valor Unitário:	R\$ 480,00
Valor Total:	R\$ 74.880,00
Participante Vencedor:	AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ / CPF:	44.545.120/0001-40
Cidade UF:	Jaraguá do Sul - SC
Valor total Contratado:	R\$ 74.880,00

PREFEITURA DE MANGARATIBA
PROC. _____ / _____ FL. 769

Número do Lote: 9

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PNEU 12 x 16,5
Quantidade:	4 Unidade(s)
Marca:	SUNKING - MNT-666
Valor Unitário:	R\$ 651,00
Valor Total:	R\$ 2.604,00
Participante Vencedor:	AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ / CPF:	44.545.120/0001-40
Cidade UF:	Jaraguá do Sul - SC
Valor total Contratado:	R\$ 2.604,00

Número do Lote: 10

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PNEU 19,5 L X 24
Quantidade:	4 Unidade(s)
Marca:	TOT TYRE - T 4510
Valor Unitário:	R\$ 2.301,00
Valor Total:	R\$ 9.204,00
Participante Vencedor:	AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ / CPF:	44.545.120/0001-40
Cidade UF:	Jaraguá do Sul - SC
Valor total Contratado:	R\$ 9.204,00

Número do Lote: 11

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PNEU 7.50X16
Quantidade:	4 Unidade(s)
Marca:	DURABLE - DR22
Valor Unitário:	R\$ 900,00
Valor Total:	R\$ 3.600,00
Participante Vencedor:	AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ / CPF:	44.545.120/0001-40
Cidade UF:	Jaraguá do Sul - SC
Valor total Contratado:	R\$ 3.600,00

PREFEITURA DE MANGARATIBA
PROC. _____ / FLS. 769

Número do Lote: 12

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PNEU 18.4X30
Quantidade:	4 Unidade(s)
Marca:	TOT TYRE - T 1351
Valor Unitário:	R\$ 4.000,00
Valor Total:	R\$ 16.000,00
Participante Vencedor:	AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ / CPF:	44.545.120/0001-40
Cidade UF:	Jaraguá do Sul - SC
Valor total Contratado:	R\$ 16.000,00

Número do Lote: 13

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PNEU 1400 X 24
Quantidade:	12 Unidade(s)
Marca:	ALWAYSRUN - TH34
Valor Unitário:	R\$ 2.100,00
Valor Total:	R\$ 25.200,00
Participante Vencedor:	AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ / CPF:	44.545.120/0001-40
Cidade UF:	Jaraguá do Sul - SC
Valor total Contratado:	R\$ 25.200,00

Número do Lote: 14

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PNEU 255/60 R 18
Quantidade:	12 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

PREFEITURA DE MANGARATIBA
PROC. _____ / FL. 110

Número do Lote: 15

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PNEU 185 R 14 C
Quantidade:	96 Unidade(s)
Marca:	SUNWIDE - VANMATE
Valor Unitário:	R\$ 430,00
Valor Total:	R\$ 41.280,00
Participante Vencedor:	AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ / CPF:	44.545.120/0001-40
Cidade UF:	Jaraguá do Sul - SC
Valor total Contratado:	R\$ 41.280,00

Número do Lote: 16

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Câmara de Ar - 1400x24"
Quantidade:	24 Unidade(s)
Marca:	JABUTI - TR220A
Valor Unitário:	R\$ 340,00
Valor Total:	R\$ 8.160,00
Participante Vencedor:	AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ / CPF:	44.545.120/0001-40
Cidade UF:	Jaraguá do Sul - SC
Valor total Contratado:	R\$ 8.160,00

Número do Lote: 17

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Câmara de Ar - 1000x20"
Quantidade:	40 Unidade(s)
Marca:	JABUTI - TR78A
Valor Unitário:	R\$ 150,00
Valor Total:	R\$ 6.000,00
Participante Vencedor:	AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ / CPF:	44.545.120/0001-40
Cidade UF:	Jaraguá do Sul - SC
Valor total Contratado:	R\$ 6.000,00

PREFEITURA DE MANGARATIBA
PROC. _____ / _____ FLS. 372

Número do Lote: 21

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Protetor da Câmara de ar - Aro 20"
Quantidade:	30 Unidade(s)
Marca:	ALWAYSRUN -
Valor Unitário:	R\$ 50,00
Valor Total:	R\$ 1.500,00
Participante Vencedor:	AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ / CPF:	44.545.120/0001-40
Cidade UF:	Jaraguá do Sul - SC
Valor total Contratado:	R\$ 1.500,00

Número do Lote: 22

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Protetor da Câmara de ar - Aro 24"
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	ALWAYSRUN -
Valor Unitário:	R\$ 98,00
Valor Total:	R\$ 1.960,00
Participante Vencedor:	AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ / CPF:	44.545.120/0001-40
Cidade UF:	Jaraguá do Sul - SC
Valor total Contratado:	R\$ 1.960,00

Mangaratiba - RJ, 21 de Junho de 2023 as 11 horas e 0 minutos

Assinatura _____

Eduardo Estrela dos Santos

Promotor: Mangaratiba

Unidade de Compra: Mangaratiba

Eduardo Estrela
Secretário de Transportes
Portaria nº 0085/2021



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal